## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO N° , DE 2009

(do Sr. Nazareno Fonteles)

Solicita a realização de reunião de audiência pública desta Comissão com representantes dos Sindicatos Rurais dos municípios de Sertão, Santiago e Passo Fundo (RS); da empresa multinacional Monsanto e da Associação dos Produtores de Soja do Rio Grande do Sul (Aprosoja) para debater reivindicação dos sojicultores gaúchos que querem garantir o direito de reservar o produto de cultivares de soja transgênica para replantio em seus campos e também de vender essa produção sem pagar royalties à empresa Monsanto.

## **Senhor Presidente:**

Nos termos regimentais, requeiro que V.Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, convide a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública, representantes dos sindicatos rurais dos municípios de Sertão, Santiago e Passo Fundo (RS); da empresa multinacional Monsanto e da Associação dos Produtores de Soja do Rio Grande do Sul (Aprosoja) para debater reivindicação dos sojicultores gaúchos que querem garantir o direito de reservar o produto de cultivares de soja transgênica para replantio em seus campos e também de vender essa produção sem pagar royalties à empresa Monsanto.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A edição de 26 de abril de 2009 da revista Carta Capital veiculou reportagem com o título *Polêmica nos campos de soja*, mostrando que tramita, no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, uma ação que evidencia importantes diferenças de ponto de vista entre produtores de soja transgênica no Brasil e a empresa que desenvolveu a semente nos anos 1980, a norte-americana Monsanto. Segundo a matéria, sindicatos rurais dos municípios de Passo Fundo, Sertão e Santiago, uniram-se para pedir na Justiça o reconhecimento do direito de reservarem e replantarem as sementes multiplicadas a partir das originais sem ter de pagar,

novamente, royalties, taxas tecnológicas ou indenização. Segundo informações dadas pela revista, os produtores também alegam que os valores cobrados pela empresa são abusivos.

Os valores cobrados pela multinacional são de 2% sobre o total da comercialização dos grãos, descontados diretamente pelas empresas compradores na ocasião da venda dos grãos pelos agricultores. A Associação dos Produtores de Soja do Rio Grande do Sul calcula que o pagamento de royalties a Monsanto envolva R\$ 140 milhões, somente nesta safra no Rio Grande do Sul. No País, este valor pode chegar a R\$ 1 bilhão.

Entendemos que a ação coletiva trará luzes a questões importantíssimas para a interpretação da legislação sobre propriedade intelectual vigente, a proteção dos agricultores e o livre uso da biodiversidade no País, temas que são atinentes ao trabalho desta Comissão de Agricultura. A decisão que será tomada pelo Judiciário Gaúcho nos parece emblemática, pois afetará a vida de milhares de agricultores de todo o País. São pessoas que estão deixando de plantar sementes próprias em nome de algo que lhes foi vendido como a salvação e depois se veem acorrentados a um pacote tecnológico que inclui pagamento de royalties, herbicida, agrotóxico e tecnologia.

Trata-se de assunto relevante, que merece a atenção da Comissão de Agricultura. Por essa razão, peço o apoio dos meus pares para aprovar o presente requerimento.

Sala da Comissão, em 07 de maio de 2009.

Nazareno Fonteles Deputado Federal/PT-PI